



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 330/2012

DEMITE A PEDIDO O SR. ARILDO ANTONIO DE CAMPOS,  
DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob nº. 2119/2012 de 05 de junho de 2012;

RESOLVE;

I - Demitir a pedido, a partir de 11 de junho de 2012, o Sr. ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº. 019/2009 de 13 de janeiro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado no Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9500 (20)</u>	
Data, <u>12/06/2012</u>	
	<b>o FUNCIONÁRIO</b>

Iporã-Pr, 11 de junho de 2012.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal